



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº. 872/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o que consta do processo nº. 6640/2008/UEMA;  
considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís (MA), 15 de dezembro de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor